



VICE-REITORIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

VICE-REITORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Reitoria, 374 • 5º andar.
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep: 05508-500 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3091-3010 / 3091-3014 / 3091-3389
e-mail: vrea@usp.br

Portaria VREA nº 909/2013

Dispõe sobre a redução das despesas com contratos de prestação de serviços de **limpeza e segurança (vigilância e Portaria)**, no âmbito das Unidades/Órgãos.

O Vice-Reitor Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de buscar o aumento da eficiência dos gastos da Administração em conformidade com o disposto no Decreto nº 59.327, de 28 de junho de 2013.

baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - As despesas atuais decorrentes dos contratos vigentes de prestação de serviços de **limpeza e de segurança (vigilância e portaria)** sofrerão redução de, no mínimo, **10%** (dez por cento) e **15%** (quinze por cento), respectivamente, mediante renegociação ou readequação do objeto contratado.

Artigo 2º - Para as novas contratações dos serviços mencionados no artigo 1º, a cada nova licitação, deverá ser realizada análise de readequação do objeto a ser contratado, objetivando a racionalização e eficiência dos gastos públicos.

Artigo 3º - Os órgãos competentes da Vice-Reitoria Executiva de Administração, a Superintendência de Segurança, bem como as Unidades/ Órgãos deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, implantar as medidas dispostas nesta portaria.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo, 16 de setembro de 2013.

ANTONIO ROQUE DECHEN
Vice-Reitor Executivo de Administração